

**2088 Sessão Ordinária do Tribunal Pleno**

Data: 03 de Agosto de 2016

Roteiro

- I. Verificação de quorum e presença do(a) representante do Ministério Público junto ao Tribunal;
- II. Abertura da Sessão;
- III. Discussão e votação da Ata da Sessão anterior;
- IV. Leitura de Expediente;
- V. Comunicações, Indicações e Requerimentos.

VI - Pauta de Julgamento**PROCESSOS REMANESCENTES DE SESSÕES ANTERIORES****POR PEDIDO DE VISTA****Pleno - Administração Municipal****Contas Anuais do Poder Executivo**Relator: **Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**Pedido de Vista: **Conselheiro Fernando Rodrigues Catão**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	 04674/14	Prefeitura Municipal de Aroeiras	N	R\$ 31.815.131,57
1	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2013. PRIMEIRO AGENDAMENTO: 25/05/2016 --- ÚLTIMO AGENDAMENTO: 27/07/2016 INTERESSADOS: Jose Murilo Freire Duarte Junior (Advogado(a)), Mylton Domingues de Aguiar Marques (Gestor(a)), Laise Maria Netto Schuler de Menezes (Advogado(a)), Antonio de Pádua de Oliveira (Contador(a)), Egnaldo Vieira E Silva (Assessor Técnico), Diogo Maia da Silva Mariz (Advogado(a)).			

RecursosRelator: **Conselheiro Marcos Antonio da Costa**Pedido de Vista: **Conselheiro Fernando Rodrigues Catão**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	 04245/11	Prefeitura Municipal de Alhandra	N	
2	RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo ex-Prefeito Municipal, Sr. Renato Mendes Leite, contra a decisão consubstanciada no Acórdão APL TC 861/2012 e do Parecer PPL TC 221/2012, referente à Prestação de Contas Anual do exercício de 2010. PRIMEIRO AGENDAMENTO: 29/06/2016 --- ÚLTIMO AGENDAMENTO: 27/07/2016 INTERESSADOS: Leonardo Paiva Varandas (Advogado(a)), Renato Mendes Leite (Ex-Gestor(a)), Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)).			

POR OUTROS MOTIVOS**Pleno - Administração Municipal**

Contas Anuais do Poder ExecutivoRelator: **Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	 04678/14	Prefeitura Municipal de Solânea	N	R\$ 32.420.808,54
3	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2013. ÚLTIMO AGENDAMENTO: 20/07/2016 INTERESSADOS: Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)), Josélia Maria de Sousa Ramos (Contador(a)), Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)), Sebastiao Alberto Candido da Cruz (Gestor(a)), Marília Paulino Nóbrega (Assessor Técnico), Tania Maria Vieira da Cunha (Interessado(a)), Juscelino Soares da Silva (Assessor Técnico), Isac Escario Cadete da Nobrega (Assessor Técnico), Augusto Cesar Santos de Lemos (Assessor Técnico).			

Relator: **Conselheiro André Carlo Torres Pontes**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	 04579/14	Prefeitura Municipal de Amparo	N	R\$ 8.991.891,57
4	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2013. PRIMEIRO AGENDAMENTO: 06/07/2016 --- ÚLTIMO AGENDAMENTO: 20/07/2016 INTERESSADOS: Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)), José Romério Soares Brito (Assessor Técnico), Alex Sandro Vieira Fernandes (Assessor Técnico), Jose Janilson Ferreira de Lima (Assessor Técnico), Kátia Luciana Brasil da Silva Araújo (Contador(a)), Jose Arnaldo da Silva (Gestor(a)).			

	 04160/15	Prefeitura Municipal de Camalaú	N	R\$ 13.184.864,40
5	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2014. PRIMEIRO AGENDAMENTO: 06/07/2016 --- ÚLTIMO AGENDAMENTO: 20/07/2016 INTERESSADOS: John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)), Jacinto Bezerra da Silva (Gestor(a)), Antonio Farias Brito (Contador(a)).			

RecursosRelator: **Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	 04251/14	Prefeitura Municipal de Caiçara	N	
6	RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo Prefeito do Município de Caiçara. Sr. Cicero Francisco da Silva, contra decisões consubstanciadas no Parecer PPL-TC-021/16 e no Acórdão APL-TC-093/16, emitidas quando da apreciação das contas do exercício de 2013 PRIMEIRO AGENDAMENTO: 20/07/2016 --- ÚLTIMO AGENDAMENTO: 27/07/2016 INTERESSADOS: Cicero Francisco da Silva (Gestor(a)), Neuzomar de Souza Silva (Contador(a)), Alexandre Alves de Carvalho (Assessor Técnico), John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)), Pedro Sergio Targino da Silva (Assessor Técnico), Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)).			

Relator: **Conselheiro Fernando Rodrigues Catão**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
----	----------	----------------	---	-------

	 04725/13	Prefeitura Municipal de Igaracy	N	
7	RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo Sr. Jucelino Lima de Farias, ex-Prefeito da Prefeitura Municipal de Igaracy, contra decisão consubstanciada do Parecer PPL TC 0154/14 e do Acórdão APL-TC 0560/14, proferidos quando da apreciação da Prestação de Contas Anuais, relativa ao exercício de 2012. ÚLTIMO AGENDAMENTO: 20/07/2016 INTERESSADOS: Jucelino Lima de Farias (Ex-Gestor(a)), Rosildo Alves de Moraes (Contador(a)), José Lacerda Brasileiro (Advogado(a)).			

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	 04494/14	Prefeitura Municipal de Massaranduba	N	
8	RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pela Prefeita do Município de Massaranduba, Sra. Joana Darc de Queiroga Mendonça Coutinho, contra decisões consubstanciadas nos Acórdãos APL TC nº. 747/2015, APL TC nº. 748/2015 e no Parecer PPL TC nº. 160/2015, emitidos quando da apreciação das contas do exercício de 2013. PRIMEIRO AGENDAMENTO: 06/07/2016 --- ÚLTIMO AGENDAMENTO: 20/07/2016 INTERESSADOS: John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)), Alessandro Pereira Couto (Interessado(a)), Dnusia Pereira Porto (Assessor Técnico), Jose Carlos Silva Franklin (Assessor Técnico), Joana Darc de Queiroga Mendonca Coutinho (Gestor(a)), Antonio Farias Brito (Contador(a)).			

Relator: Conselheiro Marcos Antonio da Costa				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	 03251/12	Prefeitura Municipal de Alhandra	N	
9	RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo ex-Prefeito Municipal, Sr. Renato Mendes Leite, contra a decisão consubstanciada no Parecer PPL TC 222/12 e do Acórdão APL TC 862/12, referente à Prestação de Contas Anual do exercício de 2011. PRIMEIRO AGENDAMENTO: 29/06/2016 --- ÚLTIMO AGENDAMENTO: 27/07/2016 INTERESSADOS: Leonardo Paiva Varandas (Advogado(a)), Renato Mendes Leite (Ex-Gestor(a)), Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)).			

PROCESSOS AGENDADOS PARA ESTA SESSÃO

Pleno - Poderes, Tribunal de Contas, Ministério Público e Secretaria de Estado

Secretarias de Estado

Relator: Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	 04585/15	Secretaria de Estado de Comunicação Institucional	N	R\$ 40.735.699,97
10	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS, relativa ao exercício de 2014, de responsabilidade do Sr. Luis Inácio Rodrigues Torres. INTERESSADOS: Estelizabel Bezerra de Souza (Ex-Gestor(a)), Luis Inacio Rodrigues Torres (Gestor(a)), Flávio Augusto Cardoso Cunha (Assessor Técnico), Diego Fabricio Cavalcanti de Albuquerque (Advogado(a)).			

Relator: Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor

	 02684/12	Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social	N	R\$ 158.754.232,09
11	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS, relativa ao exercício de 2011, de responsabilidade do Sr. Cláudio Coelho Lima. INTERESSADOS: Cláudio Coelho Lima (Gestor(a)), Genival de Souza Costa (Contador(a)), Raymundo José Araújo Silvan (Assessor Técnico), Alexandre Gustavo Galvao Pimentel (Interessado(a)).			

Pleno - Administração Estadual

Recursos

Relator: Conselheiro Marcos Antonio da Costa				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	 04063/99	Secretaria de Orçamento e Finanças	N	
12	RECURSO DE REVISÃO interposto pela Sr. ^a Rosilene de Araújo Gomes, na qualidade de Presidente da Federação Paraibana de Futebol (conveniente), contra decisão consubstanciada no Acórdão AC1 TC 0092/2012, emitido quando do julgamento da prestação de contas do Convênio firmado entre a então denominada Secretaria Estadual das Finanças e a Federação Paraibana de Futebol INTERESSADOS: Leonardo Paiva Varandas (Advogado(a)), Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)), Rosilene de Araújo Gomes (Gestor(a)).			

Relator: Conselheiro Substituto Antônio Cláudio Silva Santos				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	 12042/14	Secretaria de Estado da Administração	N	
13	RECURSO DE REVISÃO interposto pela Sra. Clelia Lucena de Andrade Gomes, contra a decisão consubstanciada no Acórdão AC2 TC 186/2011 (Pregão Presencial nº 215/2008 - Processo TC 06809/08). INTERESSADOS: Clelia Lucena de Andrade Gomes (Ex-Gestor(a)), Irae Lucena de Andrade Gomes (Advogado(a)).			

Pleno - Administração Municipal

Contas Anuais do Poder Executivo

Relator: Conselheiro Arnóbio Alves Viana				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	 04304/15	Prefeitura Municipal de Igaracy	N	R\$ 13.349.727,01
14	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL, relativa ao exercício de 2014, de responsabilidade da Sra. Deusaleide Jeronimo Leite. INTERESSADOS: José Marcilio Batista (Advogado(a)), Deusaleide Jeronimo Leite (Gestor(a)), Rosildo Alves de Moraes (Contador(a)).			

Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor

	 05499/13	Prefeitura Municipal de Juarez Távora	N	R\$ 12.209.661,02
15	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS, relativa ao exercício de 2012, de responsabilidade do Sr. José Alves Feitosa. INTERESSADOS: Antonio Farias Brito (Contador(a)), Sharmilla Elpídio de Siqueira (Advogado(a)), Diogo Maia da Silva Mariz (Advogado(a)), José Alves Feitosa (Responsável), José Marques da Silva Mariz (Advogado(a)).			

Contas Anuais do Poder Legislativo

Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	 04532/15	Câmara Municipal de Sobrado		R\$ 492.610,12
16	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS, relativa ao exercício de 2014, sob a responsabilidade do Vereador JEIMESON LUIZ DE FRANCA. INTERESSADOS: Aderaldo Lourenço da Silva (Contador(a)), Jeimeson Luiz de Franca (Gestor(a)).			

Recursos

Relator: Conselheiro Substituto Antônio Gomes Vieira Filho				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	 07237/07	Prefeitura Municipal de João Pessoa	N	
17	RECURSO DE APELAÇÃO interposto pelo Sr. Luciano Cartaxo Pires de Sá, Prefeito Municipal de João Pessoa, contra decisão desta Corte prolatada no Acórdão AC1 TC nº 227/2016, emitido quando do julgamento de Recurso de Reconsideração contra o Acórdão AC1-TC-3697/15, emitido quando do julgamento de Denúncia. INTERESSADOS: Thaciano Rodrigues de Azevedo (Advogado(a)), Ademar Azevedo Régis (Advogado(a)), Luciano Cartaxo Pires de Sá (Gestor(a)), Alex Maia Duarte Filho (Advogado(a)), Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a)).			
	 05754/13	Câmara Municipal de Alagoa Grande	N	
18	RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo Sr. Josildo de Oliveira Lima, ex-Presidente da CM de Alagoa Grande, contra decisão desta Corte prolatada no Acórdão APL-TC-00211/15, emitido quando do julgamento de Denúncia. INTERESSADOS: Diogo Maia da Silva Mariz (Advogado(a)), Josildo de Oliveira Lima (Ex-Gestor(a)).			

Inspeções Especiais

Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	 12839/15	Prefeitura Municipal de Pedro Régis	N	
19	INSPEÇÃO ESPECIAL DE GESTÃO DE PESSOAL para análise de despesa de Pessoal relativa ao exercício 2013 a 2015 da Prefeitura Municipal de Pedro Régis, formalizado em atendimento ao item 7 do Acórdão APL-TC-342/15. INTERESSADOS: Neuzomar de Souza Silva (Contador(a)), José Aurélio Ferreira (Gestor(a)), Luciane Alzira da Silva (Assessor Técnico), Luiz Soares de Andrade (Assessor Técnico).			

Denúncias

Relator: Conselheiro Substituto Antônio Gomes Vieira Filho				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor

	 06463/15	Prefeitura Municipal de Gado Bravo	N	
20	DENÚNCIA formulada pelo Senhor José Sales de Aguiar Júnior, em face do Sr. Austerliano Evaldo Araújo, Prefeito Municipal de Gado Bravo, referente a supostas irregularidades no pagamento de auxílios financeiros e prestação de serviços em favor do Sr. Ronildo Francisco da Silva, abrangendo os exercícios de 2009 a 2014. INTERESSADOS: Austerliano Evaldo Araújo (Gestor(a)), José Sales de Aguiar Filho (Interessado(a)), Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)).			

Outros

Relator: Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	 01553/10	Prefeitura Municipal de Alcantil	N	
21	PROCESSO FORMALIZADO em decorrência de decisão constante do Acórdão APL-TC-0952/09, emitido quando da apreciação do Processo TC- 01677/08, que trata da Prestação de Contas do Município de Alcantil, relativa ao exercício de 2007, para análise das contratações irregulares de agentes temporários, sob alegação de excepcional interesse público. INTERESSADOS: Secretaria do Tribunal Pleno (Interessado(a)), Felipe Gomes de Medeiros (Advogado(a)), José Ademar de Farias (Gestor(a)).			

Relator: Conselheiro Marcos Antonio da Costa				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	 00082/10	Prefeitura Municipal de Juazeirinho	N	
22	VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO de decisão consubstanciada no Acórdão APL-TC-127/13, referente à concurso público. INTERESSADOS: Bevilacqua Matias Maracajá (Ex-Gestor(a)), Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)), Abelardo Jurema Neto (Advogado(a)), Rodrigo Lima Maia (Advogado(a)), Fábio Ramos Trindade (Advogado(a)), Carleusa Marinheiro (Ex-Gestor(a)).			

Total: R\$ 311.954.626,29

VII - Encerramento

TCE-PB - Plenário Ministro João Agripino, em 03 de Agosto de 2016.

Osório Adroaldo Ribeiro de Almeida
Secretário do Tribunal Pleno